



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Processo: 21319/2025 - PL 482/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 122469/2025 / NO PAPER 21319/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.349 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.349 de 18 de setembro de 2025, que "**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003800330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LOCALIZADA NA AVENIDA E, S/Nº, BAIRRO JARDIM PASSAREDO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, COMO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANGELINA DA SILVA LUCAS.", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330032003800330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/09/2025 12:51

Checksum: **AA499662A32C596168914A198F41B0F9FAAC1D7000848D8F4000B960D8CB4818**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003800330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.